



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Nova Hartz
CNPJ 91.995.365/0001-59

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 17/2024

O **Município de Nova Hartz**, através do Prefeito Municipal, acolhe parecer exarado no processo n.º 4642/2024 e no parecer jurídico n.º 378/2024 n.º 323/2024, reconhece ser inexigível a licitação com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei n.º 14.133/2021, ratifica a contratação de **ECOTIMBER KIDS LTDA** para a aquisição de materiais e brinquedos pedagógicos para a Educação Infantil.

O valor total da contratação é de R\$215.046,60 (duzentos e quinze mil, quarenta e seis reais e sessenta centavos).

Nova Hartz, 24 de outubro de 2024.



Flavio Emílio Jost
Prefeito Municipal